



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Indicação Nº 70/2023**

**Sr. Presidente:**

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **INCLUSÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA / PORTARIA NAS ESCOLAS E POSTOS MUNICIPAIS**

**J U S T I F I C A T I V A**

Essa medida de inclusão de agente de portaria e seguranças nas escolas e postos de saúde municipais, sem dúvidas trará tanto para todas as comunidades, como também para alunos e funcionários municipais, uma maior segurança, sem contar que os mesmos facilitará no apoio a logística de todos esses ambientes.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

*(Documento assinado digitalmente)*

---

Elinaldo Santana  
Gab. Elinaldo Santana

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura) e digite o identificador: 11WMP-5XK9K-SMXR0-OK2XQ-N7HDA





# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1234

Protocolo Data: 20/03/2023

Documento Nº: 70/2023



Gerado por Elinaldo Santana na repartição Gab. Elinaldo Santana dia 20/03/2023 às 11:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**11WMP-5XK9K-SMXR0-OK2XQ-N7HDA**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Elinaldo Santana  
Data 20/03/2023 11:12